



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 024 / 2016

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se recolher o lixo do Distrito Industrial, nesta Cidade, e ainda, a necessidade de se enviar ofício a esta Casa, informando os dias e horários que o lixo será recolhido naquele local.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo a pedido dos moradores e proprietários das indústrias, do referido distrito.

Eles relatam que o lixo fica vários dias sem ser recolhido, causando mau cheiro, sendo que os animais de rua rasga-os, espalhando sujeira e provocando transtornos aos moradores e frequentadores do local.

Este lixo ainda atrai animais peçonhentos, como barata, ratos dentre outros.

Portanto, é necessário que se recolha o lixo, no mínimo duas vezes por semana e informar a esta Casa, quais dias e horários, para que se informe e esclareça aos munícipes, para que coloquem o lixo mais próximo do horário do recolhimento.

Conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 23 de maio de 2016.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT